

ERRATA DO EDITAL 28/2015/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

RETIFICAR, conforme itens abaixo, os artigos 1º, 2º e 3º do Edital 028/2015/CAV, o qual fixa normas para matrícula, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula - referentes ao 2º semestre de 2015 - para alunos regulares e especiais, no **Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular**:

1. O artigo 1º, do Edital 028/2015/CAV, passa a ter a seguinte redação: “Estabelecer o dia **01/07/2015** para matrícula dos alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular”.
2. O artigo 2º, do Edital 028/2015/CAV, passa a ter a seguinte redação: “Estabelecer o dia **01/07/2015** para solicitação de matrícula, como aluno especial, a qual deve ser feita por disciplina”.
3. O artigo 3º, do Edital 028/2015/CAV, passa a ter a seguinte redação: “Estabelecer o dia **07/06/2015** para que as matrículas de candidatos a aluno especial, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas”.

Lages, 03 de junho de 2015.

JOÃO FERT NETO
Diretor Geral do CAV-UDESC